



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA

**PORTARIA Nº 4011 de 05 de junho de 2020.**

O Diretor do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo De Meis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor **Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida**, nomeado através da portaria 1361 de 20 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar público determinadas regras mínimas de conduta do corpo social do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM) durante a pandemia de COVID-19. Este documento será atualizado de acordo com a evolução da pandemia sempre que necessário, seguindo as recomendações do grupo de trabalho da UFRJ em COVID-19, as demandas sanitárias dos órgãos competentes governamentais e a administração central da UFRJ. Seguiremos sempre critérios científicos.

Este documento não se sobrepõe às regras de biossegurança do Centro de Ciência da Saúde e da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Este documento é resultado do trabalho do grupo de trabalho do IBqM para o retorno seguro do momento pós-pandemia.

Este documento não tem o objetivo de antecipar o retorno às atividades, mas determinar regras para um retorno seguro. Fica a cargo de cada chefe de laboratório as demandas de trabalho presencial de cada laboratório.

Para as áreas administrativas, recomenda-se o trabalho remoto e reuniões online, sempre respeitando as deliberações da administração superior e do CONSUNI. Quando houver necessidade de trabalho presencial, este deve ocorrer por agendamento.

Serão preparados Protocolos de Operações Padrão (POPs) para algumas atividades, como a sanitização e a utilização de áreas multiusuárias.

Estas regras de condutas devem ser amplamente divulgadas e afixadas em cada laboratório, área administrativa e multiusuária do IBqM. Cada laboratório deve informar claramente o número máximo de ocupantes em cada área. O sub-GT

de laboratórios será responsável por preparar e distribuir cartazes, a serem impressos e afixados nos laboratórios, setores administrativos e áreas comuns.

Quando houver necessidade de uso de transporte público para chegada ao instituto, recomenda-se a facilidade “carona” uso de aplicativos de mobilidade Waze como opção acessível de transporte.

Seguiremos as recomendações da administração central da UFRJ e do CONSUNI no que tange as determinações que regulam o trabalho remoto.

#### Regras de Segurança para os banheiros e corredores durante a pandemia

1. Respeitar sempre o distanciamento social mantendo uma distância de pelo menos 2m dos seus colegas.
2. Pulverizar os banheiros 3 vezes ao dia com hipoclorito 0.1 %. O IBqM irá prover aos laboratórios aspersores manuais e máscara para a aspersão do agente sanitizante. Cabe aos membros do laboratório/setores administrativos próximos fazer esta aplicação. Pode se estabelecer um revezamento em cada local.
3. Evitar aglomerações. Neste momento da pandemia, recomenda-se no máximo 1 ocupante para cada 15 m<sup>2</sup>.
4. Usar máscara (cirúrgica ou de pano). O objetivo é não contaminar superfícies, se proteger e proteger os colegas. Recomenda-se o uso da máscara por até 4 horas, ou sempre que senti-la úmida. Caso ultrapasse o tempo, trocar.
5. Colocar pano umedecido com hipoclorito de sódio 0.1 % na entrada do banheiro, para sanitização das solas dos sapatos. A alternativa a esta prática é o uso de pró-pé (proteção descartável de calçados) ou reservar um calçado para ser utilizado apenas dentro do laboratório. Neste caso, a troca sapatos deve ocorrer logo na entrada do laboratório.
6. Borrifar etanol 70% no vaso sanitário antes e depois de usar. Colocar desinfetante no vaso sanitário ao sair.

#### Regras de Segurança para os laboratórios durante a pandemia

1. Respeitar sempre o distanciamento social mantendo uma distância de pelo menos 2m dos seus colegas.
2. Pulverizar os laboratórios diariamente com hipoclorito 0.1 %. O IBqM irá prover aos laboratórios aspersores manuais e máscara para a aspersão do agente sanitizante. A chefia de cada laboratório irá determinar a melhor hora de aplicação. Cabe aos membros do laboratório fazer esta aplicação.
3. A chefia do laboratório deve determinar o número máximo de ocupantes em cada espaço do laboratório. Neste momento da pandemia, recomenda-se no máximo 1 ocupante para cada 15 m<sup>2</sup>.
4. O IBqM está organizando para que cada área de uso multiusuário tenha um responsável. Este deve determinar o número máximo de ocupantes em cada espaço.

5. Usar máscara (cirúrgica ou de pano). O objetivo é não contaminar superfícies, se proteger e proteger os colegas. Recomenda-se o uso da máscara por até 4 horas. Caso ultrapasse o tempo, trocar.
6. Colocar pano umedecido com hipoclorito de sódio 0.1 % na entrada do laboratório, para sanitização das solas dos sapatos. A alternativa a esta prática é o uso de pró-pé (proteção descartável de calçados) ou reservar um calçado para ser utilizado apenas dentro do laboratório. Neste caso, a troca sapatos deve ocorrer logo na entrada do laboratório.
7. Jaleco: após uso deixar dobrado em sua própria bancada e não no cabideiro.
8. Borrifar etanol 70% nas maçanetas das geladeiras, freezer e porta principal, ao menos 3 vezes ao dia.
9. Descontaminar equipamentos de uso comum e bancadas com etanol 70 %.
10. Recomenda-se utilizar somente a sua bancada. Deve-se organizar o uso do laboratório e ocupação máxima (item 2) de forma que os estudantes/ocupantes se cruzem o mínimo possível dentro do laboratório.
11. Utilizar luvas e descartá-las no lixo branco (substâncias infectantes).
12. Utilizar somente as suas canetas, copos e objetos pessoais (talheres, pratos não devem ser compartilhados).
13. Evitar adornos como brincos, cordões e etc. Prender cabelo e não deixar que entrem em contato com os olhos. A alternativa se dá com o uso de toucas descartáveis.
14. Em caso de qualquer sintoma de gripe ou contaminação, informar imediatamente a chefia ou aplicativo/formulários para informar o estado de saúde todos os dias. Fazer a testagem oferecida pela UFRJ.

### Regras de Segurança nas áreas administrativas durante a pandemia

1. Respeitar sempre o distanciamento social mantendo uma distância de pelo menos 2m dos seus colegas.
2. Pulverizar o escritório diariamente com hipoclorito 0.1 %. O IBqM irá prover os aspersores manuais e máscara para a aspensão do agente sanitizante. A chefia de cada setor irá determinar a melhor hora de aplicação. Cabe aos membros do setor fazer esta aplicação.
3. A chefia do setor deve determinar o número máximo de ocupantes em cada espaço. Neste momento da pandemia, recomenda-se no máximo 1 ocupante para cada 15 m<sup>2</sup>. Nas áreas administrativas, recomenda-se o trabalho remoto. No caso de necessidade de trabalho presencial, este deve ser feito por agendamento.
4. Usar máscara (cirúrgica ou de pano). O objetivo é não contaminar superfícies, se proteger e proteger os colegas. Recomenda-se o uso da máscara por até 4 horas. Caso ultrapasse o tempo, trocar.

5. Colocar pano umedecido com hipoclorito de sódio 0.1 % na entrada do setor, para sanitização das solas dos sapatos. A alternativa a esta prática é o uso de pró-pé (proteção descartável de calçados) ou reservar um calçado para ser utilizado apenas dentro do laboratório. Neste caso, a troca sapatos deve ocorrer logo na entrada do setor.

6. Borrifar etanol 70% nas maçanetas das geladeiras, freezer e porta principal.

7. Descontaminar equipamentos de uso comum e superfícies com etanol 70 %.

8. Utilizar somente a sua mesa. Deve-se organizar o uso do setor e ocupação máxima (item 2) de forma que os ocupantes se cruzem o mínimo possível dentro do espaço.

9. Utilizar somente as suas canetas, copos e objetos pessoais (talheres, pratos não devem ser compartilhados).

10. Em caso de qualquer sintoma de gripe ou contaminação, informar imediatamente a chefia ou aplicativo/formulários para informar o estado de saúde todos os dias. Fazer a testagem oferecida pela UFRJ.



**Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida**  
Diretor do IBqM Leopoldo de Meis